



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA** responsável pelo **Controle Interno do Município de Marabá**, nomeado nos termos da **Portaria nº 015/2013-GP**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO Nº 163225/2014-PMM**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2013**, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2013/FNDE, tendo por objeto a **construção de 01 (uma) unidade de educação infantil, escola PROINFÂNCIA B - Metodologias inovadoras, situado no bairro Da Paz**, requisitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 27 de março de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

**FÉLIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 015/2013-GP